

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA [PIBIC 2025-2026]

## ANEXO I CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DE LIVROS E EDITORAÇÃO

### Critério Mínimo de Classificação

Um ponto prévio a se observar é o da definição da produção como livro. Para tanto, sugere-se o critério básico de presença de ficha catalográfica, com identificação dos códigos de definição do ISBN que atendam à classificação por área temática e ao número mínimo de 50 (cinquenta) páginas.

Natureza da Obra	Pontuação (OBS 1)
1 Obra completa sobre um tema de um único autor	20
2 Coletânea sobre temas da área	15
3 Coletânea sobre temas de áreas afins	10
4 Idioma estrangeiro	20
5 Idioma nacional	15
6 Resultado de pesquisa (projeto de investigação/levantamento específico)	20
7 Dicionário/verbete	15
8 Derivação de tese/dissertação	10
9 Anais de congresso transformado em livro	05

1 Editora universitária internacional	20

2 Editora universitária nacional	15
3 Editora comercial internacional com tradição na área	15
4 Editora comercial nacional com tradição na área	10
5 Editora comercial	05
6 Conselho editorial/revisão por pares internacionais	20
7 Conselho editorial/revisão por pares nacionais	15
8 Sem conselho editorial	05
9 Financiamento de agência de fomento	20
10 Financiamento privado identificado	15
11 Sem financiamento	05
12 Reedição	20
13 Primeira edição	10

Observação: não confundir essa pontuação com os pontos da Tabela de Qualificação da Plataforma Ícaro Moreira.

### Extrato para Classificação no Qualis Livro

Pontuação	Extratos
Acima de 120 pontos	1.4
Entre 85 e 120 pontos	1.3
Entre 60 e 85 pontos	1.2
Abaixo de 60 pontos	l.1

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/02/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 5482115 e o código CRC 76283663.

Referência: Processo nº 23067.008449/2025-11

SEI n° 5482115

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - *e-mail*: prposufc@ufc.br - *site*: www.prppg.ufc.br